

PORTARIA SESA Nº 130/2020

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná e o disposto no art. 69 do mesmo diploma legal; e

Considerando o contido no protocolado nº **16.327.788-3**.

RESOLVE:

Art. 1º Realocar a pedido, as servidoras conforme abaixo especificado:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL / SEDE	LOTAÇÃO PRETENDIDA / SEDE	A PARTIR DE:
LUCIMARA MOREIRA TEIXEIRA	7.616.042-2	PROMOTOR DE SAÚDE EXECUÇÃO	TECNICO DE ENFERMAGEM	COMPLEXO HOSPITALAR DO TRABALHADOR SEDE EM CURITIBA	HOSPITAL ADAUTO BOTELHO SEDE EM PINHAIS	06/04/2020
CARINE CRISTINA DOS SANTOS BAGGIO	8.812.880-0	PROMOTOR DE SAÚDE EXECUÇÃO	TECNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL ADAUTO BOTELHO SEDE EM PINHAIS	COMPLEXO HOSPITALAR DO TRABALHADOR SEDE EM CURITIBA	06/04/2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 01 de abril de 2020.

Assinado eletronicamente

Nestor Werner Junior

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387

www.saude.pr.gov.br